



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.392/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 10 de novembro de 2015.

Ref.: Requerimento nº 1.653/2015-CMV

Vereador José Pedro Damiano

Processo administrativo nº 19.112/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Pedro Damiano, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

2.1) A respeito do loteamento denominado Recanto das Águas, homologada a aprovação através do Decreto nº 7290/2009, revigorado pelo Decreto nº 7438/2009, há cobrança de IPTU sobre os lotes individualizados ou continua sendo cobrado pela gleba bruta?

**Resposta:** Consoante informações disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda, na localidade objeto do questionamento, o lançamento do IPTU ocorre atualmente sobre a gleba de terras.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Jorge Augusto de Oliveira  
Assistente de Protocolo

A

Sua Excelência, o senhor

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Ant  
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos

Nº PROTOCOLO  
01954/2015

Data/Hora Protocolo: 10/11/2015 15:56

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1653/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações e acompanhamento de aprovação de loteamentos e cobrança de tributos no Loteamento Recanto das Águas.